



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 368, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a oferta de disciplinas em período letivo especial de inverno.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando os Pareceres nº 46, de 14 de junho de 2022 e nº 49, de 15 de junho de 2022, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a oferta de disciplinas em período letivo especial de inverno, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Arquimedes Gasparotto Junior**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo à Resolução CEPEC nº 368, de 15 de junho de 2022.

<b>Processo</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso Atendido / Unidade Acadêmica</b>
23005.014948/2022-11	Psicologia: Ciência e Profissão Psicologia do Trabalho Orientação Profissional	Psicologia - Bacharelado / FCH
23005.017952/2022-31	Legislação em Ciências Biológicas e Ambientais	Ciências Biológicas - Bacharelado / FCBA
23005.017951/2022-97	Direito Processual Penal III	Direito - Bacharelado / FADIR
23005.015732/2022-73	Cartografia Temática Geografia Cultural Educação em Direitos Humanos Política e Gestão Educacional Fundamentos de Didática Culturas e Fronteiras	Geografia - Licenciatura e Bacharelado / FCH
23005.015760/2022-91	Política e Educação	Ciências Sociais - Licenciatura / FCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 15/06/2022*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 195/2022 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 15/06/2022 15:52 )*

**ARQUIMÉDES GASPAROTTO JUNIOR**

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 2105861*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **195**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **15/06/2022** e o código de verificação: **e3d4ed5f45**